DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 6
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.097, DE 16 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRECONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 16 de março de 2022 a 22 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, **LETÍCIA ALVES CHAVES**, R.G. nº 40.821.378-4 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposição sem contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.098, DE 16 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 16 de março de 2022 a 14 de abril de 2022, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, a Servidora Público Municipal **SIRLEI GABRIEL DOS SANTOS,** R.G. nº 30.750.857-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.099, DE 16 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, ao Servidor Público Municipal **APARECIDO DA CRUZ,** R.G. nº 16.216.897-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.100, DE 16 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 16 de março de 2022 a 14 de abril de 2022, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022, a Servidora Público Municipal **AMANDA MOURA SOUSA SACARDO**, R.G. nº 52.357.699-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2022.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário
.....

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

A presente RETIFICAÇÃO é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRO DE RESERVA DE OFICINEIROS Nº 001 DE 15 DE MARÇO DE 2022** torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma completemtação no Edital, cabendo as seguintes complementação:

1. RETIFICAR o item **2.**, **2.1.**, **2.1.1. Oficinas Socioeducativas**:

Onde se lê:

2. Dos Projetos

2.1. Serão aceitos projetos para atividades nas seguintes áreas

2.1.1. Oficinas Socioeducativas

Qt. Vagas	Oficina	Especificação da Atividade	Público alvo	Escolaridade do Proponente	Qt. Horas Semanais	Unidade Executora	Remuneração mensal
02	Orientador Social	Executar as seguintes ações: -Busca ativa para formação de coletivos -Grupos socioeducativos sob orientação de profissional de referência -Alimentação de sistema de informação Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional -Participação em atividades de capacitação -Participação em atividades de planejamento.	Pessoas em situação de vulnerabilidade social/Cadastradas nos grupos de convivência, PAIF / SCFV	Ensino Superior Completo, com experiência comprovada no trabalho social	40	CRAS / SCFV / PAIF	R$ 1.500,00

Leia-se:

2. Dos Projetos

2.1. Serão aceitos projetos para atividades nas seguintes áreas

2.1.1. Oficinas Socioeducativas

Qt. Vagas	Oficina	Especificação da Atividade	Público alvo	Escolaridade do Proponente	Qt. Horas Semanais	Unidade Executora	Remuneração mensal
02	Facilitador de Apoio ao Acompanhamento Familiar	Apoio através de busca ativa para avaliação e atualização de Famílias cadastradas no Cadunico dos: Programas Sociais BF, Renda Cidadã, Ação Jovem, Viva Leite, outros programas sociais municipais cadastros e lançamentos de cadastros no sistema.	Famílias em situação de vulnerabilidade social	Nível Médio. Experiência comprovadas em trabalho social com famílias, digitação e preenchimento de cadúnico.	40	CRAS / SCFV / PAIF	R$ 1.250,00

02	Orientador Social	Executar as seguintes ações: -Busca ativa para formação de coletivos -Grupos socioeducativos sob orientação de profissional de referência -Alimentação de sistema de informação Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional -Participação em atividades de capacitação -Participação em atividades de planejamento.	Pessoas em situação de vulnerabilidade social/Cadastradas nos grupos de convivência, PAIF / SCFV	Ensino Superior Completo, com experiência comprovada no trabalho social	40	CRAS / SCFV / PAIF	R$ 1.500,00

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta **RETIFICAÇÃO** integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no site da Prefeitura Municipal de Cajobi.

Cajobi - SP, 22 de março de 2022.

NAIARA GABRIELA BAPTISTA
Gestora Municipal de Assistência Social

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº032/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – COM EXECUÇÃO DE TORNO, SOLDA E FERRAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: BARBARELI & BARBARELI LTDA - CNPJ Nº64.006.331/0001-11

VALOR DO CONTRATO: R$39.500,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/03/2022 À 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2022

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº033/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2022
CONVITE Nº008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: CENTROOESTE TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ Nº21.424.215/0001-00

VALOR DO CONTRATO: R$153.248,76

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/03/2022 À 18/03/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2022

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....